

RESOLUÇÃO N.º 22 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Redesignar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, VINICIUS LOPES SOARES MIRANDA, CREA Nº 60923/D/MS,em substituição ao servidor EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO - CREA Nº 26551/D/MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 3.206/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no município de Corumbá-MS.

Art. 2º-A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 21 de março de 2024.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 91c64fb8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>